

Portaria N° : 008/2023.

Nomear os responsáveis pelo Acervo Acadêmico do IFITEG.


O DIRETOR GERAL DO IFITEG, no uso de suas atribuições regimentais (Artigo 6, inciso XXIV § 2º e Art. 78 do Regimento Interno do IFITEG) resolve:

Art. 1º Nomear os responsáveis pelo Acervo Acadêmico do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás, conforme a Portaria MEC nº 22 de 21/12/2017, Art. 36. “O dirigente da IES e o representante legal da mantenedora são pessoalmente responsáveis pela guarda e manutenção do respectivo acervo acadêmico, que deve ser mantido permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta; § 4º O representante legal da mantenedora responderá, nos termos da legislação civil e penal, pela guarda e manutenção do acervo acadêmico das instituições mantidas, inclusive nos casos de negligência ou de utilização fraudulenta”.

Art. 2º Nomear o Diretor Geral do IFITEG, Frei Dr. Edson Matias Dias e o Representante Legal do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás, Padre André Ricardo de Melo, como responsáveis pelo Acervo Acadêmico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2023.



Dr. Edson Matias Dias.
Diretor Geral
IFITEG.